

## **REDE DE BIBLIOTECAS DA CIM REGIÃO DE AVEIRO**

**(RBCIRA)**

**A Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal Região de Aveiro é composta pelas Bibliotecas dos Municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos.**

As Bibliotecas Municipais que integram a Rede de Bibliotecas da CIM Região de Aveiro assumem-se como o centro local de acesso à informação e ao conhecimento. São um espaço de educação formal e informal, de sociabilização e de estímulo à criatividade. Sendo equipamentos culturais, disponibilizam um conjunto de serviços informativos que abrangem todas as áreas do conhecimento, criando fortes ligações com o conhecimento humano e promovendo conexões com a Rede Cultural, Educativa, Social, Empresarial e Criativa dos Municípios da CIM Região de Aveiro.

As Bibliotecas Municipais da CIM Região de Aveiro são instituições vivas, interventivas e proactivas, centradas nas pessoas, nos seus interesses e nas suas necessidades, agentes promotores do desenvolvimento local e regional, atuando diretamente na formação de uma comunidade mais democrática, mais informada e mais capacitada para um pleno exercício da cidadania.

De acordo com o Manifesto da IFLA/UNESCO sobre as bibliotecas de leitura pública, com os princípios preconizadores da criação da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e com a Nova Agenda para a Cultura e Criatividade, as Bibliotecas Municipais têm como principais objetivos:

Criar e fortalecer os hábitos de leitura da comunidade, com especial incidência nas crianças desde a primeira infância;

Apoiar a educação individual e a autoformação, assim como a educação formal a todos os níveis, estimulando a imaginação e criatividade das crianças, dos jovens e dos seniores;

Assegurar a cada pessoa os meios para evoluir de forma criativa, proporcionando o livre acesso à cultura e à informação, possibilitando o uso das novas tecnologias de informação e comunicação;

Promover o conhecimento sobre a herança cultural, o apreço pelas artes e pelas realizações e inovações científicas;

Possibilitar o acesso a todas as formas de expressão cultural, das artes e do espetáculo;

Fomentar o diálogo intercultural e a diversidade cultural;

Conservar, valorizar, promover e apoiar a tradição oral, difundindo o património referente ao fundo local, reforçando, assim, a identidade cultural do Município e da Região;

Proporcionar um espaço público de encontro fomentador de experiências sociais positivas;

Assegurar o acesso dos cidadãos a todos os tipos de informação da comunidade local;

Proporcionar serviços de informação adequados às empresas locais, associações e grupos de interesse.

## **NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA RBCIRA**

### **ÂMBITO**

O presente documento pretende ser um instrumento regulador da Utilização dos Serviços prestados pelas Bibliotecas Municipais da CIM Região de Aveiro, no âmbito da colaboração encetada aquando da criação da Equipa Técnica das Bibliotecas Municipais da CIM Região de Aveiro.

### **DEFINIÇÃO**

A Rede de Bibliotecas da CIM Região de Aveiro (RBCIRA) é uma Rede assente num trabalho colaborativo, respeitadora da individualidade de cada uma das unidades orgânicas que a compõem, criada com o intuito de prestar um melhor serviço público a todos os cidadãos, sobretudo aos que residam, trabalhem ou estudem em qualquer um dos onze Municípios que constituem a CIM.

### **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A RBCIRA propõe-se a colaborar, entre outros domínios, através da prestação dos seus serviços a todos os sobreditos utilizadores, independentemente da sua Biblioteca de origem. Assim, qualquer cidadão que resida, trabalhe ou estude num dos Municípios da CIM Região de Aveiro, pode usufruir de todos os serviços prestados por qualquer Biblioteca da RBCIRA, desde que se encontre inscrito em pelo menos uma delas,

devendo, obrigatoriamente, respeitar e cumprir as normas dispostas no Regulamento interno de cada uma das Bibliotecas.

Para beneficiar do disposto anteriormente, é obrigatória, por parte de cada utilizador, a apresentação do respetivo Cartão de Utilizador ou documento equivalente, sob pena de o serviço lhe poder ser inibido.

Cada Biblioteca criará um Utilizador Biblioteca para cada uma das Bibliotecas da RBCIRA, e será a partir daqui que cada uma fará a gestão de empréstimos domiciliários e de todos os outros serviços que impliquem a apresentação de Cartão de Utilizador.

### **RESPONSABILIZAÇÃO POR PERDAS OU DANOS**

Sobre cada Biblioteca da RBCIRA, responsável pela emissão do Cartão de Utilizador, recai o ónus de assumir, perante a Biblioteca lesada e nos termos do seu Regulamento Interno, quaisquer eventuais danos e/ou perdas perpetradas por esse utilizador. Por conseguinte, sempre que uma Biblioteca da RBCIRA tenha reservas, decorrentes da sua experiência, relativamente à idoneidade de um determinado utilizador, deve informar a RBCIRA dessa circunstância para que o utilizador seja impedido de beneficiar do(s) serviço(s) das demais Bibliotecas até regularizar a sua situação junto da Biblioteca de origem.

### **ESTATÍSTICAS**

Anualmente, cada Biblioteca da RBCIRA compromete-se a partilhar um relatório estatístico com os dados referentes à utilização dos seus serviços por utilizadores das Bibliotecas da Rede.